



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.898.487/0001-64, estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 163, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor DENER ZANELLA, brasileiro, portador da Identidade Civil nº 1112657463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 023.201.750-67, residente e domiciliado em Cotiporã/RS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a empresa **MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.676.093/0002-09, com sede Rua Silveira Martins, nº 291, em Cotiporã/RS, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor Michel Marin, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade Civil nº 6058832161, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 941.780.620-34, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 007/2026, que foi constituída através do Protocolo Administrativo nº 160/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira:

Considerando o reajuste do valor dos combustíveis, este instrumento tem por objeto alterar os preços unitários referentes aos itens 01, 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, em conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 415/2026, passando a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	DO VALOR UNITÁRIO R\$ (p/litro)	PARA O VALOR UNITÁRIO R\$
02	Diesel S-500 comum	7,04	6,96
03	Diesel S-10	7,28	7,04

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 031/2026.

E, por assim haverem acordado, firmar o presente instrumento, exarado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado digitalmente pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa Fornecedora, com o visto da Assessoria Jurídica do Município e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã/RS, 14 de abril de 2026

DENER ZANELLA – Município de Cotiporã
Prefeito Municipal em Exercício

MICHEL MARIN – Marin Abastec. de Comb. Ltda.
Sócio Administrador

Visto:

Testemunhas:

Assessoria Jurídica do Município
De Cotiporã

Elisandra Scussel
CPF/MF nº 009.853.300-23

Maritana do Carmo Giordani Titton
CPF/MF nº 643.766.800-87